DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Sexta-feira, 16 de junho de 2023 **Ano V | Edição nº 202** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Extrato 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisiario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário
CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisiario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Câmara Municipal de Elisiário
CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisiario.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisiario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO Nº 029/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 – RATIFICAÇÃO - CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com vistas à contratação direta de empresa para prestação de serviços profissionais na organização e elaboração/execução de Processo Seletivo Simplificado de Provas para o preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, RATIFICA a dispensa de licitação, em face da situação de valor inferior ao previsto nas exigências legais, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica e no artigo 24, inc. II, combinado com o artigo 23, inc. II, alínea "a" da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autoriza o empenho das despesas no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), incluídos os encargos fiscais, previdenciários, securitários, trabalhistas, comerciais, em favor da empresa: GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.232.266/0001-09, com sede na Rua Gastão Vidigal, nº 1262 – Centro, no município de Bady Bassitt/SP, respectivamente, com as advertências de praxe para o exame prévio e o pleno conhecimento dos termos e das condições do respectivo contrato. Elisiário, 15 de Junho de 2023. Cássio Roberto Bertelli – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 029/2023 – DISPENSA Nº 017/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO - CONTRATADA: GL-CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA-EPP; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS; VIGÊNCIA: 180 DIAS; VALOR R$ 4.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023 – CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Despacho de Julgamento

PROCESSO Nº 024/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ

A Prefeitura Municipal de Elisiário através da Comissão Julgadora de Licitações, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO da Proposta de Preços conforme segue: 1º) PROPOSTA DA EMPRESA **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 290.028,55**; 2º) PROPOSTA DA EMPRESA **GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA**, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 318.140,17**; Ficam, portanto, todos os interessados NOTIFICADOS quanto a decisão acima, abrindo prazo recursal de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Elisiário, 16 de Junho de 2023. – COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

.....